



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 458, DE 17 DE MAIO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU n° 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF n° 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução n° 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.00.000.000971/2024-80, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de abril de 2024, as Procuradoras da República DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR e JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO para comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul - GAECO-MPF/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO